

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100343 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL AMBIENTAL EDUCACIONAL JOVENS DO BRASIL, sob o CNPJ de nº 06.267.804/0001-38”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que tem por objetivo desenvolver ações de assistência social e o combate das vulnerabilidades sociais das crianças, adolescentes, jovens e adulto do Brasil, visando à proteção à vida, à família, à infância, à adolescência, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, de democracia e de outros valores universais, contribuindo com a população da cidade de São Paulo.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100344 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos - AÇÃO SOCIAL AMOR EM MOVIMENTO - ASSAM, sob o CNPJ de nº 20.606.857/0001-67”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que tem por objetivo desenvolver ações de assistência social em favor das crianças, adolescentes, jovens e adulto, visando à proteção à vida, à família, à infância, à adolescência, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, de democracia e de outros valores universais, contribuindo com a população da cidade de São Paulo.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100345 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Instituição sem fins lucrativos – MUSEU DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob o CNPJ de nº 28.739.899/0001-88”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Instituição sem fins lucrativos dedicada à história da segurança pública, que abriga um dos maiores acervos do segmento no país.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100346 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA, sob o CNPJ de nº 52.802.295/0001-13”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que tem por objetivo desenvolver ações de assistência social em favor das crianças, adolescentes, jovens e adulto com autismo, visando à proteção à vida, à família, à infância, à adolescência, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, de democracia e de outros valores universais, contribuindo com a população da cidade de São Paulo.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100347 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – FEDERAÇÃO DE AMOR – EXIGENTE - FEAE sob o CNPJ de nº 00.673.445/0001-32”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que atua como apoio e orientação aos familiares de dependentes químicos e às pessoas com comportamentos inadequados. Através de um eficiente programa de auto e mútua ajuda, o Amor Exigente desenvolve preceitos para a reorganização familiar, sensibilizando as pessoas e levando-as a perceber a necessidade de mudar o rumo de suas vidas a partir de si mesmas, proporcionando equilíbrio e melhor qualidade de vida.

Trata-se de uma Fundação criada desde 1984, com auxílio de 11 (onze) mil funcionários e mensalmente realiza mais de 100 (cem) mil atendimentos gratuitos.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100348 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – LIGA SOLIDÁRIA (LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS SÃO PAULO), sob o CNPJ de nº 60.597.044/0001-72”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização da Sociedade Civil – (OSC) sem fins lucrativos, que desde 1923 promove o encontro do amor, da solidariedade e do trabalho. Mais de 10 mil crianças, jovens, adultos e idosos em situação de alta vulnerabilidade social são atendidos durante o ano, em 08 programas de educação e cidadania que trabalham para resgatar a dignidade e fomentar a autonomia dessas pessoas.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100349 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – PROJETO CASULO sob o CNPJ de nº 11.300.462/0001-40”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que atua com crianças, adolescentes, jovens e famílias das comunidades do Real Parque e Jardim Panorama, oferecendo atividades socioeducativas, culturais, de educação para o trabalho e interação comunitária.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100350 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – PROJETO ARRASTÃO (ARRASTÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA), sob o CNPJ de nº 43.082.197/0001-68”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que atua atividades educacionais desenvolvidas através de uma relação de construção conjunta do conhecimento entre educador e educando, priorizando a participação ativa de crianças e jovens por meio de atividades adequadas à suas realidades, utilizando conteúdos digitais, tecnologias e metodologias pedagógicas inovadoras.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100351 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – ASSOCIACAO BENEFICENTE E ESPORTIVA APOCALIPSE, sob o CNPJ de nº 27.635.126/0001-99”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que auxilia crianças e adolescentes na prevenção ao uso de entorpecentes, atos ilícitos, ajuda àqueles moradores de rua tanto dos bairros do Capão Redondo e Buraco do Sapo na Região de São Paulo Zona Sul - Brasil (Região do Sudoeste) – Extremo Sul.

Sua principal atividade é a integração das crianças à sociedade, como a oportunidade de auxílio de forma indireta ao Governo, retirando-as da Rua, da presença da marginalidade, proporcionando alimentação, vestimenta, prática de esporte, como: natação, corrida, ciclismo, aula de dança, aula de violão e música, cântico, bateria, sendo necessário para que ocorra a finalização do objeto, ajuda de custo material para custeio de salário do professor, ainda que valor abaixo de mercado, além da ajuda de custo aos voluntariados, para que dessa forma, os alunos sejam profissionais do esporte.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100352 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ (SAV - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A VULNERABILIDADE), sob o CNPJ de nº 60.993.193/0007-46”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que auxilia pessoas em condições de vulnerabilidade no Bairro Jaguaré e imediações.

Sua principal atividade é o atendimento a indivíduos pertencentes a grupos sociais e os locais dentro de uma sociedade que são marginalizados, aqueles que estão excluídos dos benefícios e direitos que todos deveriam ter dentro de um mundo civilizado.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100353 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Reforma e manutenção do prédio da Prefeitura Regional de Santo Amaro, localizado na Praça Floriano Peixoto, 54”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria na Prefeitura Regional de Santo Amaro, considerando a necessidade de reparos na referida sede.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100354 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Reforma e manutenção do Teatro Paulo Eiró, localizado na Av. Adolfo Pinheiro, 765 - Santo Amaro, São Paulo - SP”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à reforma do teatro e consequente abertura, de modo a contribuir para desenvolvimento cultural da sociedade paulistana.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100536 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Recapeamento e reurbanização da Avenida Presidente Wilson, pertencentes às Subprefeituras da Mooca e Ipiranga”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando o recapeamento da Avenida Presidente Wilson, de modo a contribuir para a sociedade paulistana.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100537 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Reforma do prédio; fornecimento e instalação de substituição de 03 (três) Fancoils; revitalização de 05 (cinco) elevadores em 07 (sete) pavimentos do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, pertencente a Subprefeitura de Ermelino Matarazzo”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando a reforma do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, de modo a contribuir para o melhor atendimento dos moradores do bairro e pacientes.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100554 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Recapeamento e reurbanização das Ruas: Coronel Jovinião Brandão, Chamantá, São Nicácio e Ibepetuba, pertencentes à Subprefeitura da Mooca”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando o recapeamento das Ruas: Coronel Jovinião Brandão, Chamantá, São Nicácio e Ibepetuba, pertencentes à Subprefeitura da Mooca, de modo a contribuir para a sociedade paulistana.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100606 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e ao Clube da Comunidade Arena Radical”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que visa o Desenvolvimento humano e educacional através do esporte e lazer integrando a sociedade, baseado no esporte de forma completa.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100607 LDO 2020

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Melhorias na Praça Jaú, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria na Praça Jaú, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros, de modo a contribuir para a comunidade paulistana.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100612 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Melhorias na Praça Vicentina de Carvalho, principalmente quanto à reforma da escadaria, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria na Praça Vicentina de Carvalho, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros, de modo a contribuir para a comunidade paulistana.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100615 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Realização de Lombofaixas na Rua Mateus Grou, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria na Rua Mateus Grou, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros, de modo a contribuir acessibilidade para a comunidade paulistana.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100622 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Realização de Lombofaixas na Rua dos Pinheiros, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros”.

Justificativa

presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria na Rua dos Pinheiros, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros, de modo a contribuir acessibilidade para a comunidade paulistana.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100624 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Realização de Lombofaixas na Rua Guaicui, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria na Rua Guaicui, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros, de modo a contribuir acessibilidade para a comunidade paulistana.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100628 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Realização de Contenção de Talude na Praça Amudsen, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria na Praça Amudsen, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros, de modo a contribuir acessibilidade para a comunidade paulistana.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100632 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Impermeabilização do Telhado da Subprefeitura de Pinheiros”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria Subprefeitura de Pinheiros.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100634 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Manutenção dos Equipamentos de Combate a Incêndio da Subprefeitura de Pinheiros”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria Subprefeitura de Pinheiros.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100636 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Demolição e Readequação dos Alojamentos na Subprefeitura de Pinheiros”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria Subprefeitura de Pinheiros.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100638 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Reparos na Praça Central do Beco do Batman, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria para a comunidade paulistana.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100663 LDO 2020**

Texto

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 281/2019 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LDO”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2020:

“Melhorias na praça Waldir Azevedo, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria na Praça Waldir Azevedo, pertencente à Subprefeitura de Pinheiros, de modo a contribuir para a comunidade paulistana.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA